



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 317/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, no sentido de que seja disponibilizado o espaço localizado acima do antigo Bar 11 de Setembro (1º andar), com a finalidade de instalar um Posto da Guarda Municipal para melhor atender às necessidades de segurança da nossa comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um Posto da Guarda Municipal em local estratégico como este se faz necessária e acreditamos que a instalação de um Posto da Guarda Municipal no referido espaço será um grande avanço para a segurança pública e o bem-estar da população, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada.

O posto no 1º andar do local proposto permitirá que a Guarda Municipal tenha uma presença contínua e visível, garantindo maior sensação de segurança para todos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de setembro de 2025.


José Rildo do Nascimento
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>01</u> de <u>Outubro</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

